



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**



**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**

**Núcleo de Línguas**

Rua José de Queiroz Pessoa, N 254 – Planalto Universitário – CEP: 63.902-098 – Quixadá/CE

Fone: (88) 344-1036 / Fax: (88) 3445-1039 – E-mail: [nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br](mailto:nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br)

CNPJ: 07.885809/0001-97

**REGULAMENTO PARA MATRÍCULA DE VETERANOS NAS  
TURMAS DE INGLÊS E ESPANHOL**

**Semestre letivo de 2022.1**

A Direção da Faculdade de Educação de Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC e a Coordenação do Núcleo de Línguas da FECLESC anunciam o Regulamento para matrícula de veteranos em turmas regulares de Inglês e de Espanhol, referente ao período letivo de 2022.1, conforme disposições a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** As matrículas nas turmas regulares de Inglês e de Espanhol do Núcleo de Línguas da FECLESC ocorrerão no período de **25.01 a 11.02.2022** de forma **online** por meio de **Formulário de Matrícula** disponibilizado

no

link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQTSiA9VnwuATO8A7qGjEOCewmaUGiMGQIEqsmw\\_hQZ3gC4gw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQTSiA9VnwuATO8A7qGjEOCewmaUGiMGQIEqsmw_hQZ3gC4gw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0) .

**1.2.** O comprovante de pagamento de matrícula deverá ser **anexado** ao formulário, observando-se o disposto no item 3 deste Regulamento. Em caso de falha na anexação do comprovante, o/a estudante deverá enviar e-mail para [nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br](mailto:nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br), relatando o problema, anexando o referido comprovante ao e-mail e informando o nome completo e a turma de interesse, conforme é solicitado no formulário de matrícula.

**1.3.** Bolsistas servidores da FUNECE, lotados na FECLESC e seus dependentes diretos, filhos/as (conforme a Resolução 912/2018 – Conselho Diretor da UECE), além de bolsistas, deverão preencher o formulário de matrícula, informando sua condição de bolsista (e o tipo de bolsa em que se enquadra), desde que sua solicitação de bolsa, por meio de formulário próprio (**disponível até dia 08.02** no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1ra\\_A2i9YGC3MXJCENGVC9LAKSHYep8F7zk-ibHLzMtsPUA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1ra_A2i9YGC3MXJCENGVC9LAKSHYep8F7zk-ibHLzMtsPUA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)), tenha sido deferida pela Coordenação do Núcleo de Línguas da FECLESC.

**1.4.** Após o envio do formulário, em caso de erro de preenchimento, o/a estudante poderá realizar edição.

**1.5.** Após o envio do formulário, a matrícula será analisada quanto à sua adequação à oferta de turmas (conforme item 2.1 deste Regulamento) e ao histórico do/a estudante no Núcleo. Cada estudante receberá e-mail informando sobre a conclusão do processo de matrícula e receberá um comprovante de deferimento da matrícula para o semestre de 2022.1, devendo este documento ser preservado para conferências futuras.

**2. DAS TURMAS DE CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS EM 2022.1 PARA CONTINUIDADE DE ESTUDOS DE INGLÊS E ESPANHOL**

**2.1.** As turmas ofertadas de forma regular no semestre de 2022.1 serão as seguintes:

a) Inglês – Semestre I – Quarta à noite – de 18:30 a 22h (10 vagas remanescentes de 2020.1 de estudantes que não optaram pelo ensino remoto em 2020.1);

b) Inglês – Semestre I – Quinta à noite – de 18:30 a 22h (08 vagas remanescentes de 2020.1 de

estudantes que não optaram pelo ensino remoto em 2020.1);

c) Inglês – Semestre I – Sexta à noite – de 18:30 a 22h (08 vagas remanescentes de 2020.1 de estudantes que não optaram pelo ensino remoto em 2020.1);

d) Inglês – Semestre I – Sábado pela manhã – de 7:30 a 11h (10 vagas remanescentes de 2020.1 de estudantes que não optaram pelo ensino remoto em 2020.1);

e) Inglês – Semestre II – Quinta à noite – de 18:30 a 22h (25 vagas);

f) Inglês – Semestre II – Sábado pela manhã – de 7:30 a 11h (25 vagas);

g) Inglês – Semestre III – Quinta à noite – de 18:30 a 22h (25 vagas);

h) Espanhol -Semestre V – Sexta à noite – de 18:30 a 22h (25 vagas);

i) Inglês – Semestre VII – Quarta à noite – de 18:30 a 22h (25 vagas);

j) Inglês – Semestre VII – Sábado pela manhã – de 7:30 a 11h (25 vagas).

2.2. A oferta de turmas regulares foi feita com base em formulário de pré-matrícula, que ficou disponível do dia 20.12.2021 até o dia 13.01.2022, divulgado nas redes sociais do Núcleo de Línguas da FECLESC, a partir do qual constatou-se o interesse pelas turmas listadas acima.

2.3. Turmas de cursos regulares não previstas no item 2.1. deste Regulamento só serão abertas mediante uma quantidade mínima de 11 pagantes por turma. O processo de solicitação de abertura de turma pode ser feito junto à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da FECLESC, preferencialmente em conjunto (matrícula em bloco de todos os interessados em abrir a turma). Para maiores informações sobre isso, favor procurar a Coordenação do Núcleo de Línguas por meio do e-mail [nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br](mailto:nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br).

### 3. DOS VALORES DE MATRÍCULAS E MENSALIDADES PARA ESTUDANTES REGULARES E BOLSISTAS

3.1. Estudantes regulares não bolsistas deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) e o preenchimento do Formulário de Matrícula até o dia 11.02.2022.

3.2. Bolsistas estudantes de Letras-Inglês da FECLESC, desde que sua solicitação de bolsa tenha sido deferida pela Coordenação do Núcleo, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ R\$ 120,00** (cento e vinte reais) e o preenchimento do Formulário de Matrícula **até o dia 11.02.2022**. Essa modalidade de bolsista fica isenta de pagamento de mensalidades, após o devido registro do pagamento da matrícula.

3.3. Estudantes regulares bolsistas dependentes/parentes em 1º grau de servidores da FUNECE, lotados na FECLESC (em conformidade com a Resolução 912/2018 – Conselho Diretor da UECE), desde que sua solicitação de bolsa tenha sido deferida pela Coordenação do Núcleo, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais) e o preenchimento do Formulário de Matrícula **até o dia 11.02.2022**. Essa modalidade de bolsista recebe um desconto de 50% nos valores de matrícula e de mensalidades.

3.4. Estudantes regulares bolsistas servidores da FUNECE, lotados na FECLESC (em conformidade com a Resolução 912/2018 – Conselho Diretor da UECE), são isentos de pagamento de matrícula e mensalidades (100% de bolsa) e devem preencher o formulário de matrícula **até o dia 08.02.2022**. Caso o/a bolsista perca o prazo de matrícula, a inclusão de sua matrícula extemporânea só será feita mediante análise, havendo vagas ainda disponíveis para bolsistas na turma de interesse, devendo-se cumprir o determinado na referida Resolução, segundo a qual, para cada grupo de 15 pagantes, deverá haver um(a) bolsista integral e até dois bolsistas nas outras modalidades.

3.5. Estudantes que pagaram taxa de matrícula para o semestre letivo de 2020.1, mas não continuaram no formato remoto, poderão reaproveitar o valor pago para a retomada do curso em 2022.1, mediante informação no formulário de matrícula e análise nos arquivos do Núcleo acerca do pagamento registrado em 2020. Além disso, poderá ser feita readequação dos valores a serem pagos ao longo do semestre.

3.6. O pagamento da taxa de matrícula deverá ser efetuado através de depósito bancário ou transferência, na conta do **Banco Bradesco, Agência 0649-1; Conta Corrente 0011045-0; CNPJ: 00.977.419/0001-06** e anexado ao Formulário de Matrícula. **Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.**

3.7. O valor da matrícula para o semestre de 2022.1 não será devolvido, salvo se a turma não for

formada. No entanto, tal valor poderá ser reaproveitado posteriormente, no caso de o/a estudante ficar impossibilitado/a de estudar no referido semestre por motivo comprovado de saúde, por motivo comprovado de impossibilidade profissional e/ou por algum outro motivo comprovado submetido à análise pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da FECLESC. O prazo limite para reaproveitamento da mencionada taxa de matrícula é de 12 meses.

**3.8.** O pagamento total do semestre (Matrícula + Mensalidades), no ato da matrícula, será com desconto, no valor único de **R\$ 300,00** (trezentos reais), devendo ser depositado ou transferido para a conta do **Banco Bradesco, Agência 0649-1; Conta Corrente 0011045-0; CNPJ: 00.977.419/0001-06. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.** Nessa modalidade de pagamento, não será feita devolução do valor da matrícula (R\$ 120,00), observando-se o disposto no item 3.7 deste Regulamento. Não serão devolvidos valores de mensalidades correspondentes a meses ou frações de meses estudados.

**3.9.** O/A estudante que optar pelo parcelamento (matrícula de **R\$ 120,00** + 4 mensalidades de **R\$ 60,00**) deverá efetuar o pagamento da matrícula e das mensalidades, conforme o cronograma de pagamento disponibilizado no Anexo I deste Regulamento. O pagamento deverá ser feito através de depósito ou transferência bancária, na conta do **Banco Bradesco, Agência 0649-1; Conta-Corrente 0011045-0; CNPJ: 00.977.419/0001-06. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.** Nessa modalidade de pagamento, não será feita devolução do valor da matrícula (R\$ 120,00), observando-se o disposto no item 3.7 deste Regulamento. Não serão devolvidos valores de mensalidades correspondentes a meses ou frações de meses estudados.

**3.10.** Após o pagamento de cada mensalidade, é necessário que o aluno envie para a Secretaria do Núcleo de Línguas da FECLESC, o **comprovante original de pagamento** (em formato PDF ou JPEG ou equivalente), como anexo, para o e-mail [nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br](mailto:nucleodelinguasfeclesc@yahoo.com.br).

**3.11.** Caso o/a estudante fique impossibilitado de estudar por algum motivo, deverá procurar a Secretaria do Núcleo de Línguas da FECLESC, para comunicar sobre a impossibilidade e/ou solicitar oficialmente trancamento de matrícula por meio de formulário específico disponibilizado pela Secretaria do Núcleo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O início das aulas acontecerá a partir de **março de 2022**, conforme cronograma a ser disponibilizado oportunamente, em conformidade com o calendário acadêmico da UECE, salvo se houver alguma mudança no calendário da FECLESC-UECE. O Núcleo de Línguas informará a todas as pessoas matriculadas o calendário de aulas do semestre letivo antes do início das aulas.

**4.2.** As aulas ocorrerão de forma presencial, nas dependências da FECLESC, em Quixadá-CE, cumprindo todas as normas sanitárias recomendadas para a situação de pandemia que ora se apresenta, sendo obrigatório, a apresentação do passaporte de vacinação/cartão de vacinação, o uso de máscaras nas salas de aula e nas áreas comuns da FECLESC e recomendada a higienização das mãos, mantendo-se distanciamento entre as pessoas. Em qualquer sinal de sintomatologia associada a síndromes gripais, deverá ser comunicado à Secretaria do Núcleo e/ou à/ao docente da turma de estudo.

**4.3.** A situação de ensino presencial pode mudar para o formato remoto, caso seja determinado pelas instâncias competentes. O/A estudante poderá optar por não estudar no formato remoto, se assim lhe aprovar, devendo informar ao Núcleo sobre sua não adesão, em caso de só retomar a continuidade dos estudos em formato presencial.

**4.4.** A matrícula do/a estudante implicará na aceitação das disposições e instruções constantes neste Regulamento.

**4.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da FECLESC, juntamente com a Direção do FECLESC.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS PARA O NÚCLEO DE LÍNGUAS DA FECLESC

#### Estudantes veteranos – 2022.1

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR
Matrícula de estudantes regulares não bolsistas veteranos	11.02.2022	R\$ 120,00
Matrícula de estudantes regulares bolsistas (dependentes de servidores com 50% de bolsa) veteranos	11.02.2022	R\$ 60,00
Matrícula de estudantes regulares bolsistas (estudantes de Letras-Inglês) veteranos	11.02.2022	R\$ 120,00
Mensalidade mês de março de estudantes regulares não bolsistas veteranos	05.04.2022	R\$ 60,00
Mensalidade mês de março de estudantes regulares bolsistas (dependentes de servidores com 50% de bolsa) veteranos	05.04.2022	R\$ 30,00
Mensalidade mês de abril de estudantes regulares não bolsistas veteranos	05.05.2022	R\$ 60,00
Mensalidade mês de abril de estudantes regulares bolsistas (dependentes de servidores com 50% de bolsa) veteranos	05.05.2022	R\$ 30,00
Mensalidade mês de maio de estudantes regulares não bolsistas veteranos	06.06.2022	R\$ 60,00
Mensalidade mês de maio de estudantes regulares bolsistas (dependentes de servidores com 50% de bolsa) veteranos	06.06.2022	R\$ 30,00
Mensalidade mês de junho de estudantes regulares não bolsistas veteranos	04.07.2022	R\$ 60,00
Mensalidade mês de junho de estudantes regulares bolsistas (dependentes de servidores com 50% de bolsa) veteranos	04.07.2022	R\$ 30,00
Pagamento total do semestre (com desconto) de estudantes regulares não bolsistas veteranos	11.02.2022	R\$ 300,00